

ATA DE REUNIÃO

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS PELO MESTRE JOSÉ LUIS CHASQUEIRA FRADIQUE

N.º 2/2022

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniu por videoconferência (via plataforma zoom – ID da reunião 912 1017 9633), o Júri designado para as provas de atribuição do Título de Especialista requeridas pelo Mestre José Luis Chasqueira Fradique, na área científica de “Ciências da Educação - Didática das Ciências” (CNAEF 142), no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Leiria e Lisboa nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico do título de especialista, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril e pelo Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), aprovado pelo Regulamento n.º 445/2010, de 28 de abril, publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio, alterado pelos Despachos n.ºs 13761/2011, de 30 de setembro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 197, de 13 de outubro, 8919/2014, de 26 de junho, publicado no DR, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho e 2467/2022, de 10 de fevereiro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 39 de 24 de fevereiro.

O Júri foi constituído pelo Professor Adjunto Mestre António George Gonçalves Camacho, Diretor da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES), que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme Despacho n.º 72/2022, de 30 de junho, pela Professora Adjunta Doutora Susana Alexandre dos Reis, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, do Instituto Politécnico de Leiria, pelo Professor Coordenador Doutor António José Correia de Almeida, da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Lisboa, pela Professora Adjunta Doutora Marisa Sofia Monteiro Correia, da Escola Superior de Educação, do IPSantarém, pelo Dr. Fernando José Dias Costa e pela Dra. Paula Alexandra da Silva Quintão Robalo individualidades de público e reconhecido mérito na área em questão.

Participaram na reunião todos os membros do Júri.

Escola Superior de Educação de Santarém - ESES

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 131 – 2001-902 SANTARÉM

Tel.: 351 243 309 180 – E-mail: geral@ese.ipsantarem.pt – https://siese.ipsantarem.pt/ese/si_main

Para efeitos de assinatura da presente ata deu-se conhecimento do Despacho n.º 188/2020, de 18 de agosto no qual, o Presidente Interino do IPSantarém determina que as atas das reuniões de Júri de concursos e provas académicas, realizadas por videoconferência, sejam assinadas pelos Presidentes de Júri, depois de obtida anuência de todos os seus membros. Deste modo, o procedimento a seguir será o de elaborar a ata, remetê-la a todos os membros do Júri que, por email, deverão dar a sua anuência ao texto proposto, devendo a mesma ser, obrigatoriamente, anexada à ata, passando, para todos os efeitos a fazer parte integrante da mesma.

A reunião teve como pontos da ordem de trabalhos (OT):

Ponto 1 – Verificar se o trabalho de natureza profissional se insere na área para que foram requeridas as provas, em conformidade com o solicitado pelo Júri no ofício n.º 505, de 15 de setembro de 2022, enviado ao candidato, na sequência da primeira reunião preliminar de Júri;

Ponto 2 – Marcação das provas e definição da metodologia das mesmas.

Iniciada a reunião passou-se, de imediato, ao **ponto um** da OT, procedendo-se à análise do trabalho de natureza profissional, reformulado pelo candidato, conforme solicitado no referido ofício, no sentido de apresentar evidências, que o permitam enquadrar na área científica de “Ciências da Educação - Didática das Ciências” (CNAEF 142), através de uma melhor explicitação do enquadramento da intervenção e discussão das implicações didáticas dessa intervenção.

Passou-se à votação nominal tendo o júri deliberado, por unanimidade, que o trabalho de natureza profissional, designado “*Contributos da Avaliação Formativa para a inovação das práticas pedagógicas no ensino das Ciências Naturais do 2.º Ciclo do Ensino Básico*”, na sua atual redação, se insere na área científica de “Ciências da Educação - Didática das Ciências” (CNAEF 142) (cf. alínea b), do n.º 1, do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto e alínea b), do n.º 1, do art.º 14, do Regulamento n.º 445/2010, de 17 de maio de 2010, republicado pelo Despacho n.º 2467/2022, de 10 de fevereiro).

Desta forma e tendo por base os fundamentos que constam no Relatório, anexo à presente ata (cf. n.º 2, do artigo 14.º, do Despacho n.º 2467/2022, de 10 de fevereiro), o Júri deliberou por unanimidade admitir o candidato José Luis Chasqueira Fradique à realização das provas, por cumulativamente cumprir com os requisitos exigidos nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 14.º, do Despacho n.º 2467/2022, de 10 de fevereiro:

Escola Superior de Educação de Santarém - ESES

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 131 – 2001-902 SANTARÉM

Tel.: 351 243 309 180 – E-mail: geral@ese.ipsantarem.pt – https://siese.ipsantarem.pt/ese/si_main

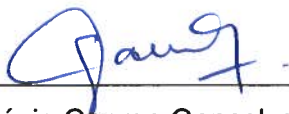
-
- satisfazer as condições de admissão às provas, já aprovadas na primeira reunião preliminar de Júri, realizada no dia treze de setembro do corrente;
 - o trabalho, ora apresentado, inserir-se na área para que foram requeridas as provas.

No que toca ao **ponto dois** definiu-se, após a concordância de todos os membros do Júri, a data de seis de janeiro de 2023 para a realização das referidas provas, cumprindo o estipulado pelo n.º 1, do artigo 15.º, do Despacho n.º 2467/2022, de 10 de fevereiro. A prova de apreciação e discussão do currículo profissional, com a duração máxima de duas horas, ficou marcada para as onze horas, sendo a apreciação realizada pela Dra. Paula Alexandra da Silva Quintão Robalo e pelo Dr. Fernando José Dias Costa. A prova de apresentação do trabalho de natureza profissional, com a duração máxima de sessenta minutos, e de apreciação crítica e discussão, com igual duração máxima, ficou marcada para as quinze horas, com a apreciação crítica dos seguintes vogais: Doutora Susana Alexandre dos Reis e Doutor António José Correia de Almeida. Face ao disposto no n.º 5, do artigo 15.º, do supramencionado despacho, a apreciação e discussão das provas realizar-se-á sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri, em igualdade de circunstâncias entre os membros do Júri e o candidato.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente do Júri, depois de cumprido o procedimento previsto no Despacho n.º 188/2020, de 18 de agosto do IPSantarém.

Santarém, 23 de novembro de 2022.

O Presidente do Júri



Mestre António George Gonçalves Camacho

(Por delegação de competência do Presidente do IPSantarém)

ANEXO:
**RELATÓRIO DO JÚRI DAS PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELO MESTRE JOSÉ LUIS CHASQUEIRA FRADIQUE**

José Luis Chasqueira Fradique solicitou ao Instituto Politécnico de Santarém a realização das provas para a atribuição do título de especialista na área científica de “Ciências da Educação — Didática das Ciências” (CNAEF 142), conforme requerimento junto ao processo acompanhado do respetivo currículo, com indicação do percurso profissional, dos trabalhos efetuados e das atividades científicas e pedagógicas desenvolvidas (cf. alínea a), do n.º 1, do art.º 9, do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e alínea a) do n.º 2, do art.º 8, do Regulamento n.º 445/2010, de 17 de maio de 2010 republicado pelo Despacho n.º 2467/2022, de 10 de fevereiro), bem como do trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b), do artigo 5.º, do Decreto supramencionado e alínea b), do artigo 4.º, do Despacho acima mencionado.

Após despacho de nomeação do Júri das provas (n.º 72/2022, de 30 de junho) e das subsequentes notificações, importa proceder à apreciação preliminar do pedido, com vista a verificar se o candidato satisfaz as condições de admissão às provas e se o trabalho apresentado se insere na área para que as mesmas foram requeridas (cf. n.º 1, do art.º 14.º, do Despacho n.º 2467/2022, de 10 de fevereiro). Tal apreciação preliminar, de carácter eliminatório, é objeto do presente relatório.

Apreciados os documentos por parte de todos os elementos do Júri, este deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pelo Decreto-Lei em referência e pelo Regulamento n.º 445/2010, de 17 de maio de 2010, republicado pelo Despacho n.º 2467/2022, de 10 de fevereiro.

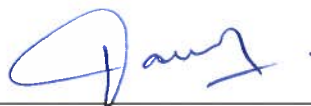
Na verdade, por um lado, o requerente tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional, no âmbito da área para que são requeridas as provas (obtida após a conclusão do grau académico e em contextos distintos da docência no ensino superior), com exercício efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas em termos de vínculos profissionais e atividades desenvolvidas (cf. atestado pelo Despacho 11-B/2022 de 5 de fevereiro, do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Santarém).

Por outro lado, o requerente detém um currículo profissional diversificado, de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa, sendo que o trabalho apresentado, de natureza profissional, designado “Contributos da Avaliação Formativa para a inovação das práticas pedagógicas no ensino das Ciências Naturais do 2.º Ciclo do Ensino Básico1” – insere-se, de igual modo, na área para que foram requeridas as provas.

Nestes termos, considera o Júri estarem reunidas todas as condições para a tramitação subsequente do presente procedimento, nomeadamente a notificação ao candidato da deliberação final do Júri da sua admissão às provas, por unanimidade, e da marcação das mesmas, para o dia seis de janeiro de 2023, de acordo com o disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010, de 17 de maio de 2010, republicado pelo Despacho n.º 2467/2022, de 10 de fevereiro.

Santarém, 23 de novembro de 2022.

O Presidente do Júri



Mestre António George Gonçalves Camacho

(Por delegação de competência do Presidente do IPSantarém)

